



MARECHAL RONDON

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 19.389.560/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("MRTE" ou "Companhia")** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2023.

1) A COMPANHIA

A MRTE é uma Companhia de capital privado, constituída em 18 de novembro de 2013, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no contrato de concessão nº 011/2009, firmado com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em 26 de fevereiro de 2009, na legislação e regulamentos aplicáveis. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), esta é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados da concessão:

Subestações próprias: 1

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.216 publicada em 4 de julho de 2023, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2023/2024, com acréscimo na RAP de R\$ 848.701 (oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e um reais), vide nota explicativa 1.2.

3.2) Desempenho econômico-financeiro: Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2023 e 2022 são:

	2023	2022
• Liquidez geral	7,92	7,04
• Liquidez corrente	2,75	3,25
• Relação patrimônio líquido/ativo	87,37%	85,79%
• Relação passivo não circulante/ativo	6,89%	9,35%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	10,34%	9,56%
• Relação lucro operacional/Patr. Líquido	12,19%	10,94%
Ativos totais - R\$	183.396.993	180.487.747
Lucro do exercício - R\$	16.562.942	14.804.901

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva, e vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Praticamos um diálogo direto com nossos acionistas e, para fortalecer o relacionamento com as partes interessadas no negócio, em 2023 nos aprofundamos em avaliar nossa estrutura de governança e criamos um novo departamento de Governança Corporativa que é composto por cinco gerências: Assuntos de Governança Corporativa, Regulatório de Relacionamento, Compliance e Privacidade, Cultura de Comunicação Corporativa e Gestão Administrativa e Supervisão. O novo departamento vai integrar divisões multidisciplinares e suas funções de gestão, fortalecendo a

governança da empresa, de acordo com as melhores práticas do mercado. O Grupo é representado em sua instância máxima de governança pelo Comitê Sênior de Gestão (SMC). O órgão é composto por executivos com reconhecida experiência no setor elétrico. As decisões do SMC são apoiadas por oito comitês especialistas em temas estratégicos. Em 2023, também introduzimos um novo sistema de governança que através da sua implementação a rastreabilidade e eficiência dos processos de tomadas das decisões foram aprimoradas. Com a criação de uma área dedicada ao ESG (Environment, Social, Governance), impulsionamos medidas relevantes como a viabilização das debêntures verdes na implantação da Silvéria Transmissora de Energia (STE); a mensuração das emissões de gases-estufa, bem como a assinatura do Pacto Global da Organização das Nações Unidas. A adesão ao Pacto Global materializou o empenho da SGBH em gerar valor não só para o negócio, mas para toda a sociedade. Com isso, estaremos cada vez mais alinhados ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030 da ONU, materializando o objetivo corporativo de transmitir energia de forma sustentável e mediante condutas transparentes. Assim, seguiremos gerando valor não apenas para o negócio, mas para toda a sociedade.

5) GESTÃO DE RISCOS

Agimos de forma integrada para alcançar resultados eficientes e eficazes ao mesmo tempo que se preserva e promove a geração de valor. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um dos assuntos mais relevantes em nossa governança corporativa e permeia desde a avaliação de projetos até a operação e a manutenção de equipamentos, instalações e processos de trabalho. Disparamos de uma área dedicada, com a permissão de promover o gerenciamento de riscos em toda organização conforme exigentes padrões de qualidade e alinhado com as melhores práticas e frameworks globais, visando à sustentabilidade corporativa, segurança de colaboradores e comunidades locais e a conservação do meio ambiente. Para isso, identificamos, avaliamos, tratamos e monitoramos os riscos relacionados à nossa estratégia corporativa bem como os fatores de riscos que permeiam nossas atividades e processos. A Matriz de Risco é constantemente atualizada e a SGBH monitora continuamente aqueles considerados mais impactantes no negócio da empresa ("Top Risks"), além de desenvolver o ambiente de controles internos de todos os riscos mapeados bem como a condução de trabalhos de auditoria interna que auxiliam na avaliação da efetividade destes controles e identificação de oportunidades de melhoria.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Nossas práticas de ética e compliance estão expressas no Código de Ética e Conduta, existente desde 2020. O documento apresenta nosso compromisso e respeito à legislação local e internacional, bem como nossos valores corporativos de estabelecer relações baseadas em integridade, ética e transparência nas relações com nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócio e concorrentes. Em 2023, fizemos atualizações importantes neste documento, a fim de darmos destaque ao Canal de Ética e, ainda, criamos tópicos específicos sobre o nosso compromisso com os Direitos Humanos, combate ao Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho, e luta contra Fraude e Corrupção. Além disso, para todos os tópicos, foram incluídos exemplos práticos da conduta esperada e do que não será tolerado pela SGBH, tornando assim, o Código de Ética e Conduta um guia claro e preciso para ser consultado a qualquer momento. Com o objetivo aumentar a eficiência na condução do tema, também em 2023, criamos a Divisão de Compliance & Privacidade, parte do Departamento de Governança Corporativa. Como medida de disseminação interna da prática de conduta ética e compliance, o time de Compliance realiza treinamentos presenciais tanto para as equipes da sede corporativa como nas regionais, para todos os níveis hierárquicos. Além disso, o time de Compliance também é responsável por criar pilulas mensais abordando temas atuais de compliance enviados por e-mail, como privacidade e proteção de dados, igualdade racial e de gênero, diversidade e inclusão e prevenção ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. O time de Compliance também realiza o acompanhamento dos relatos recebidos no

Canal de Ética. Este importante canal é gerido por uma empresa independente que analisa o conteúdo dos relatos e, após análise inicial, os encaminha ao Time de Compliance, que conduz as investigações em caráter confidencial e as reporta ao Comitê de Ética. Casos críticos são levados ao Comitê Sênior de Gestão, mais alto órgão de governança. Em 2023 não foram identificadas preocupações críticas ao negócio da Companhia. Em meados de 2022, a Companhia deu mais um grande e significativo passo na jornada ESG, com a assinatura do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), demonstrando que seu compromisso vai muito além da segurança operacional, e que suas práticas de meio ambiente, sustentabilidade e governança estarão cada vez mais alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos na Agenda 2030 da ONU, materializando o compromisso da Companhia de transmitir energia de forma sustentável e transparente, gerando valor não só para o negócio, mas para toda a sociedade. Nosso objetivo é o de buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seu empreendimento, são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. O Grupo também participa de ações sociais junto a Sociedade. Para isso, investimos recursos próprios e incentivamos em projetos que promovem a sociedade onde atuamos nos aspectos de emprego e renda, cultura, esporte, saúde e educação. No total, participamos de 11 projetos ou ações que valorizam a população e colocam as comunidades no papel de protagonistas, buscando implementar mecanismos de continuidade, no longo prazo, das iniciativas promovidas. Os projetos incentivados no âmbito das leis de incentivo federais são apoiados de forma continuada pelo Grupo que promove ações internas de engajamento entre seus colaboradores para também incentivar o voluntariado.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2023 a empresa teve como auditor Independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

	2023	2022
Remuneração Relacionada aos Serviços de Auditoria Externa Auditor Independente	24.104.485	22.804.145
KPMG Auditores Independentes	14.093	17.770
Total	14.093	17.770

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	9.763.965	9.688.506	Fornecedores - terceiros		36.693	55.930
Concessionárias e permissionárias	7	2.127.153	1.971.524	Fornecedores - partes relacionadas	19	783.014	708.474
Contas a receber - partes relacionadas	19	206.647	537.134	Obrigações sociais e trabalhistas		297.468	269.494
Adiantamentos a fornecedores		7.594	59.205	Financiamentos - terceiros	10	8.479.304	6.850.617
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		542.035	542.035	Imposto de renda e contribuição social a pagar		330.322	224.226
Outros impostos a recuperar		1.720	29.639	Outros impostos a pagar		255.763	244.041
Almoxarifado		546.804	607.429	Taxas regulamentares		177.228	279.640
Ativos de contrato	8	15.498.898	14.957.819	Dividendos propostos	13	157.348	140.647
Outros ativos circulantes		217.885	154.675			10.517.140	8.773.069
		28.912.701	28.547.966	Passivo não circulante			
Ativo não circulante				Financiamentos - terceiros	10	1.548.029	5.956.686
Realizável a longo prazo				Impostos diferidos	12	11.092.013	10.918.749
Títulos e valores mobiliários	9	4.600.718	4.067.736			12.640.042	16.875.435
Ativos de contrato	8	149.315.558	147.282.142	Patrimônio líquido	13		
		153.916.276	151.349.878	Capital social		120.618.000	120.618.000
Imobilizado		193.386	185.732	Reserva legal		3.204.609	2.376.462
Intangível		374.630	404.171	Reserva de Lucros		36.417.202	31.844.781
		568.016	589.903			160.239.811	154.839.243
Total do ativo		183.396.993	180.487.747	Total do passivo		183.396.993	180.487.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	120.618.000	1.636.217	27.793.759	-	150.047.976
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.804.901	14.804.901
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 13)	-	740.245	-	(740.245)	-
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros (Nota explicativa 13)	-	-	13.924.009	(13.924.009)	-
Dividendos propostos (Nota explicativa 13)	-	-	-	(140.647)	(140.647)
Dividendos intermediários (Nota explicativa 13)	-	-	(9.872.987)	(9.872.987)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	120.618.000	2.376.462	31.844.781	-	154.839.243
Lucro líquido do exercício	-	-	-	16.562.942	16.562.942
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 13)	-	828.147	-	(828.147)	-
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros (Nota explicativa 13)	-	-	15.577.447	(15.577.447)	-
Dividendos propostos (Nota explicativa 13)	-	-	-	(157.348)	(157.348)
Dividendos intermediários (Nota explicativa 13)	-	-	(11.005.026)	(11.005.026)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	120.618.000	3.204.609	36.417.202	-	160.239.811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" e/ou "MRTE"), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia iniciou suas operações em 05 de setembro de 2016, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China. **1.1 Da concessão:** Em 14 de novembro de 2013 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599.380 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais) e deságio de 28% frente à RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014, pelo prazo de 30 anos para construção, operação e manutenção da seguinte instalação de transmissão no município de Três Lagoas: (i) Pela Subestação Marechal Rondon 440/138kv, autorizada conforme Licença de Operação nº 1321/2015 retificada em 11 de abril de 2017. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 11.599.380 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais) (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato. Em 13 de julho de 2021 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.895/2021 estabeleceu a RAP em R\$ 19.337.440 (dezenove milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) para o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Em 12 de julho de 2022 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 21.563.468 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos

e sessenta e oito reais) para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 22.412.169 (vinte e dois milhões, quatrocentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais) para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 01 de março de 2024. **2.2 Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais da concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.4 Classificação circulante versus não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	14	24.104.485	22.804.145
Custo de construção operação	15	(4.571.319)	(3.751.353)
Lucro bruto		19.533.166	19.052.792
Despesas gerais e administrativas	16	(1.371.434)	(1.932.433)
Outras despesas operacionais líquidas		(110.097)	(173.569)
Lucro antes do resultado financeiro		18.051.635	16.946.790
Resultado financeiro	17	55.005	(938.929)
Receita financeira		1.569.971	1.979.633
Despesa financeira		(1.514.966)	(2.518.556)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		18.106.640	16.007.867
IRPJ e CSLL correntes	18	(1.464.403)	(1.137.602)
IRPJ e CSLL diferidos	18	(79.295)	(65.364)
Lucro líquido do exercício		16.562.942	14.804.901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	16.562.942	14.804.901
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	16.562.942	14.804.901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício antes dos impostos		18.106.640	16.007.867
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Juros e variações monetárias dos empréstimos	10	1.446.927	2.413.875
Depreciação e amortização		192.977	172.318
Rendimento títulos e valores mobiliários		(525.586)	(344.478)
Provisão para perda de crédito esperada (Aumento) redução nos ativos operacionais	7	(5.057)	38.858
Concessionárias e Permissionárias		(150.572)	972.583
Contas a receber - partes relacionadas		330.487	(457.579)
Imobilizado e intangível		-	7.758
Ativo de contrato	8	(2.574.495)	(2.122.213)
Títulos e valores mobiliários		78.753	33.112
Almoxarifado		60.625	(34.017)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		-	(542.035)
Outros impostos a recuperar		27.919	(689)
Adiantamentos a fornecedores		51.611	(4.047)
Outros ativos		(63.210)	(96.891)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores - terceiros		(19.237)	4.795
Fornecedores - partes relacionadas		74.540	(144.644)
Imposto de renda e contribuição a pagar		(337.526)	261.783
Outros impostos a pagar			



MARECHAL RONDON

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 19.389.560/0001-08



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Informação de políticas contábeis materiais: A Companhia adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas na Nota 4 Políticas contábeis materiais (2022: Principais políticas contábeis) em determinados casos, de acordo com as alterações.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. Além disso, o Grupo adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e ao IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações sobre políticas contábeis divulgadas na Nota 4 em determinados casos (consulte a nota explicativa 3.1 para obter mais informações).

4.1 Caixa e equivalentes de caixa: Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **4.2 Concessionárias e permissionárias:** Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas. Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incorríveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência. Os parâmetros acima devem ser considerados para clientes com dívidas relevantes. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias **4.3 Estoques:** Os estoques são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício e máquinas equipamentos para substituição do ativo de contrato que são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dois dos o menor. O custo dos estoques é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

4.4 Ativo de Concessão: Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção. **Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

4.5 Ativo imobilizado: Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de suas receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na

demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **4.6 Ativo intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. **4.7 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.8 Impostos: Impostos incidentes sobre a Receita da Transmissão de Energia Elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade. **Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Impostos Correntes:** A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita. Dessa forma, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% e 32% para IRPJ e 12% e 32% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60.000 (sessenta mil reais) no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. **Impostos diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. **4.9 Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, civis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4.10 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.11 Ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes. **4.12 Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **4.13 Receita operacional:** As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: (a) **Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. (b) **Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **4.14 Instrumentos financeiros: a. Ativos financeiros:** Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **b. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **4.15 Fluxo de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **4.16 Transações com partes relacionadas:** As transações de contas a pagar e a receber com partes relacionadas, como prestação de serviços, são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto, não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS
Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações

financeiras da companhia. **a) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1):** As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a covenants futuros. As alterações se aplicam se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Conforme divulgado na Nota 9, a Companhia possui empréstimos bancários com garantias que estão sujeitos a covenants específicos. Embora os passivos estejam classificados como não circulantes em 31 de dezembro de 2023, uma futura quebra dos covenants específicos, pode exigir que o Grupo liquide os passivos antes das datas de vencimento contratuais. A Companhia está avaliando o possível impacto das alterações na classificação desses passivos e nas respectivas divulgações. **b) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 40/IFRS 7):** As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. **c) Outras normas Contábeis:** • Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16). • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
Bancos	300.287	333.598
Aplicações financeiras	9.463.678	9.354.908
	9.763.965	9.688.506

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração média de 101,88% do CDI em 2023 e de 100,64% do CDI em 2022.

7. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	1.991.887	1.969.975
Vencidas até 30 dias	15.615	1.243
Vencidas até 60 dias	612	244
Vencidas até 90 dias	66.276	464
Vencidas há mais de 90 dias	98.471	50.363
	2.172.861	2.022.289
Provisão para perda de crédito esperada (PCE)	(45.708)	(50.765)
	2.127.153	1.971.524

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(50.765)	(11.907)
Reversão de provisão	5.247	249
Complemento de provisão (i)	(190)	(39.107)
Saldo final	(45.708)	(50.765)

(i) A movimentação refere-se principalmente ao AVC complementar do grupo Quinturará, que foi provisionado em 2022 e ainda não foi recebido.

8. ATIVO DE CONTRATO

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	15.498.898	14.957.819
Não circulante	149.315.558	147.282.142
	164.814.456	162.239.961

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	162.239.961
Receita de O&M (i)	4.904.911
Receita de remuneração (ii)	17.557.430
Recebimentos (iii)	(19.887.846)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	164.814.456
Circulante	15.498.898
Não circulante	149.315.558
Saldo em 31 de dezembro de 2021	160.117.748
Receita de O&M (i)	4.542.489
Receita de remuneração (ii)	17.274.873
Recebimentos (iii)	(19.695.149)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	162.239.961
Circulante	14.957.819
Não circulante	147.282.142

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) Variação devido ao aumento do saldo de ativo contratual que consequentemente aumenta a receita de remuneração. (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2023	31/12/2022
Conta reserva - financiamentos	4.600.718	4.067.736
	4.600.718	4.067.736

Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referentes às garantias reais que suportam a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da MRTE (nota explicativa 10). Durante todo o prazo do contrato, caso a MRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor dos debenturistas uma conta reserva, com recursos vinculados, com o valor equivalente a 100% (cem por cento) da amortização da parcela do Valor Nominal Atualizado devida na Data de Amortização imediatamente subsequente, e 100% do valor dos Juros Remuneratórios devidos na Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente subsequente. No caso do Índice de Cobertura da Dívida esteja abaixo de 1,2 (um inteiro e dois décimos), a Companhia deverá depositar na Conta de Complementação do ICSD o valor necessário para que o índice atinja o valor mínimo de 1,2 (um inteiro e dois décimos). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da conta reserva atendia à referida obrigação de manter, pelo menos, 100% da parcela de amortização e mais 100% do valor do pagamento dos Juros Remuneratórios decorrentes da dívida, conforme previsto. A Variação do saldo de um exercício para outro se deve ao aumento no percentual de amortização da dívida conforme cronograma.

10. FINANCIAMENTOS - TERCEIROS

a. Total da dívida

Descrição	Venci- Início mento	Garan- tidor	Encargos	31/12/2023	31/12/2022
Debêntures	dez/16 jun/26	N/A	8,00% IPCA+	10.027.333	12.807.303
				10.027.333	12.807.303
Circulante				8.479.304	6.850.617
Não circulante				1.548.029	5.956.686
				10.027.333	12.807.303

continua





MARECHAL RONDON

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 19.389.560/0001-08



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

b. Movimentação dos financiamentos

Financiador	Saldo inicial bruto		Juros, variação monetária e cambial		Liquidação juros		Novas captações		Liquidação principal		Saldo final Bruto	
	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Debêntures	12.807.303	12.807.303	1.446.927	1.446.927	(512.062)	(512.062)	-	-	(3.714.835)	(3.714.835)	10.027.333	10.027.333
Total	12.807.303	12.807.303	1.446.927	1.446.927	(512.062)	(512.062)	-	-	(3.714.835)	(3.714.835)	10.027.333	10.027.333

Debêntures: Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de junho de 2026. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a. Com a liquidação antecipada do empréstimo com o BNDES, as garantias reais que suportam o financiamento têm como beneficiários apenas os debenturistas. **c. Covenants:** A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida atendendo à Escritura da 2ª Emissão de Debêntures. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,2 vezes. O referido índice calculado a partir do balanço societário auditado e foi atingido pela Companhia em 31 de dezembro de 2023 e é apresentado conforme abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
A) Geração de Caixa	15.715.040	16.735.821
(+) EBITDA	16.735.821	16.735.821
(-) Pagamento de IR + CS	(1.021.781)	(1.021.781)
B) Serviço da Dívida	4.227.897	512.062
(+) Pagamento de juros	512.062	512.062
(+) Amortização de dívida	3.714.835	3.714.835
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida = (A) / (B)	3,72	32,72

O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:

(+/-) Lucro/Prejuízo antes do IR	18.106.640
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(55.005)
(+) Depreciações e amortizações	192.977
(-) Outras Receitas Operacionais	-
(+) Pis/Cofins diferido	93.969
(-) Efeitos IFRS 15	(1.602.760)
(+) Receita Anual Permitida no Exercício	760

A Companhia também deve apresentar o Índice de Capitalização com valor igual ou superior a 25%, conforme cálculos abaixo:

Patrimônio Líquido (A)	160.239.811
Ativo Total (B)	183.396.993
Índice de Capitalização (A/B)	87%

d. Fluxos de pagamentos futuros da dívida (longo prazo)

	31/12/2023	31/12/2022
2025	1.400.430	1.400.430
2026	147.599	147.599
Total	1.548.029	1.548.029

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como "prováveis" e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários. **Contingências possíveis (não provisionadas):** As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos com servidões, conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Servidões (i)	57.194	57.194
(i) Servidões: Referem-se à ação ajuizada para implementar serviço administrativa de passagem em áreas específicas (fração de imóveis) onde são instaladas as torres de transmissão de energia elétrica. A ação foi autuada sob o nº 0800800-97.2015.8.12.0021, e tramita pelo Estado de Mato Grosso do Sul. A Companhia aguarda decisão judicial para dar prosseguimento no feito.		

12. IMPOSTOS PASSIVOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2023	31/12/2022
IR e CSLL diferidos	5.076.285	4.996.991
IR Diferido	3.296.289	3.244.799
CSLL Diferida	1.779.996	1.752.192
Pis e Cofins diferidos	6.015.728	5.921.758
Pis Diferido	1.071.294	1.054.560
Cofins Diferido	4.944.434	4.867.198
Total	11.092.013	10.918.749

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 120.618.000 (cento e vinte milhões, seiscentos e dezoito mil reais) dividido em 120.618.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2023 e 2022	99,99%	0,01%	100%
State Grid Brazil Holding S.A.	99,99%			
International Grid Holdings Limited	0,01%			

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 36.417.202 (trinta e seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e dois reais) e R\$ 31.844.781 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais) respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **d. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	16.562.942	14.804.901
Base para reserva legal	16.562.942	14.804.901
Reserva legal (5%)	(828.147)	(740.245)
Base de cálculo para os dividendos	15.734.795	14.064.656
Dividendo mínimo obrigatório	157.348	140.647

Foram efetuadas as aprovações de pagamento de dividendos que foram pagos ao longo de 2023 e 2022 conforme demonstrado abaixo:

Órgão aprovador	Data aprovação	Pagamento em 2023	Pagamento em 2022
AGO	26/04/2022	-	115.522
RCA	24/05/2022	-	9.872.987
AGO	26/04/2023	140.647	-
RCA	12/06/2023	11.005.026	-
Total		11.145.673	9.988.509

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional bruta	25.322.257	23.976.963
Receita de operação e manutenção (i)	4.904.911	4.542.489
Remuneração dos ativos de contrato (ii)	17.557.430	17.274.872
Outras receitas (iii)	2.859.916	2.159.602
Deduções da receita operacional	(1.217.772)	(1.172.818)
Pis e Cofins correntes	(826.643)	(810.219)
Pis e Cofins diferidos	(93.969)	(77.461)
P&D	(216.240)	(207.594)
TFSEE	(80.920)	(77.544)
Total	24.104.485	22.804.145

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Aumento devido a variação do saldo do ativo contratual sobre o qual é calculada a remuneração; (iii) A conta outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual.

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(2.412.587)	(2.689.030)
Materiais	(412.156)	(255.646)
Serviços de terceiros (i)	(787.006)	(439.483)
Arrendamentos e alugueis	(9.173)	(14.757)
Tributos	(2.651)	(1.934)
Custo de Operação e Manutenção (ii)	(599.424)	(36.443)
Gastos Diversos	(348.322)	(314.060)
Total	(4.571.319)	(3.751.353)

(i) O aumento do saldo em 2023 é decorrente essencialmente a custos de compensação ambiental relacionados ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental 51/2022 celebrado entre a MRTE e o IMASUL. (ii) Variação é referente a custos com projeto de melhoria PM-SUBST TRANS DE CORRENTE CTH550.

15. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal (i)	(740.029)	(1.082.939)
Serviços de terceiros	(208.186)	(271.196)
Arrendamentos e alugueis	(111.883)	(102.194)
Recuperação de despesas	124.925	40
Depreciação e amortização	(155.538)	(134.880)
Taxas	(186.716)	(203.639)
Outras	(94.007)	(137.625)
Total	(1.371.434)	(1.932.433)

(i) A variação na linha de pessoal refere-se substancialmente ao rateio conf. Res. 699/16 devido a inclusão das empresas XRTE e STE em 2022 conforme detalhado na nota explicativa 19;

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal (i)	(740.029)	(1.082.939)
Serviços de terceiros	(208.186)	(271.196)
Arrendamentos e alugueis	(111.883)	(102.194)
Recuperação de despesas	124.925	40
Depreciação e amortização	(155.538)	(134.880)
Taxas	(186.716)	(203.639)
Outras	(94.007)	(137.625)
Total	(1.371.434)	(1.932.433)

(i) A variação na linha de pessoal refere-se substancialmente ao rateio conf. Res. 699/16 devido a inclusão das empresas XRTE e STE em 2022 conforme detalhado na nota explicativa 19;

17. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2023	31/12/2022
Receita financeira	1.569.971	1.579.633
Receita de aplicações financeiras	1.558.849	1.565.252
Outras	11.122	14.381
Despesa financeira	(1.514.966)	(2.518.556)
Juros sobre debêntures (i)	(887.642)	(1.372.259)
Variação monetária passiva (ii)	(559.285)	(1.041.616)
Outras	(68.039)	(104.681)
Total	55.005	(938.923)

(i) Variação refere-se à variação do IPCA e liquidações do saldo de principal e juros ao longo do período (vide nota explicativa 10). (ii) Variação refere-se à redução do IPCA de um exercício para outro.

18. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO PRESUMIDO)

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas brutas (8%) (i)	21.198.955	22.197.799
Receitas brutas (32%) (ii)	1.448.806	1.448.806
Base de cálculo (8%)	1.695.916	1.775.824
Base de cálculo (32%)	463.618	463.618
Outras receitas	1.993.661	1.405.617
Base de cálculo	4.153.195	3.181.441
IR devido	(1.014.299)	(771.360)
(+) IR diferido / Outros	(51.490)	(42.444)
Total de IRPJ	(1.065.789)	(813.804)
Receitas brutas (12%) (i)	21.198.955	22.197.799
Receitas brutas (32%) (ii)	1.448.806	1.448.806
Base de cálculo (12%)	2.543.875	2.663.736
Base de cálculo (32%)	463.618	463.618
Outras receitas	1.993.661	1.405.617
Base de cálculo	5.001.154	4.069.353
CSLL devida	(450.104)	(366.242)
(+) CSLL diferido / Outros	(27.805)	(22.920)
Total de CSLL	(477.909)	(389.162)
Total de IRPJ/CSLL	(1.543.698)	(1.202.966)
Total IRPJ/CSLL corrente	(1.464.403)	(1.137.602)
Total IRPJ/CSLL diferido	(79.295)	(65.364)

(i) A Companhia tributa as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC) e a natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, sendo este serviço remunerado por meio da RAP. (ii) As receitas de CCT e CCI estão sendo tributadas mediante a aplicação da alíquota de presunção de 32% para IRPJ e CSLL.

19. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 na Companhia decorrem de transações junto à Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

	31/12/2023	31/12/2022
19.1 Ativo	206.647	537.134
Contas a receber - partes relacionadas	206.647	537.023
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	-	111
Outros	-	111
Intercompansio PPTe - pagamento de imposto	-	111

	31/12/2023	31/12/2022
19.2 Passivo	783.014	708.474
Fornecedores - partes relacionadas	771.014	708.474
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	12.000	-

19.3 Resultado

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado - partes relacionadas	(2.222.183)	(2.748.568)
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(2.116.928)	(2.641.013)
Aluguel (ii)	(105.255)	(97.506)
Serviços de engenharia SGSE (iii)	-	(10.049)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em abril de 2022, através do despacho nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. (iii) A State Grid Serviços de Engenharia S.A. ("SGSE") é uma Companhia do Grupo SGBH criada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia do proprietário, fiscalização e comissionamento para projetos, estudos relacionados a acesso de terceiros em subestações de energia, assim como serviços de consultoria e gerenciamento de projeto especializado em P&D. Em Dezembro de 2021 a Companhia assinou contrato com a SGSE para a prestação de serviços especializados de consultoria e gerenciamento de P&D para os exercícios de 2023 e 2022. **19.4 Remuneração da Administração (pessoal - chave):** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidas no resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração fixa e variável (*)	97.710	117.661
Salário	16.481	20.636
Benefícios diretos e indiretos	47.930	69.827
Encargos	61.586	95.393
Provisões (13 salário, férias e bônus)	223.707	303.517
Valor total da remuneração	333.414	407.074

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e Bônus.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Exceto conforme detalhado no item 20.2 a seguir, a Companhia considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros, não diferem dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Os instrumentos financeiros da Companhia demonstrados no quadro abaixo estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

20.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

|--|



MARECHAL RONDON

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 19.389.560/0001-08



★ continuação

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Princípios assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes:** Veja a Nota 4.4, 8 e 14 das demonstrações financeiras. **Principais assuntos de auditoria:** Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolveu, em seu reconhecimento inicial, o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Espera-se que as premissas utilizadas para mensuração e reconhecimento inicial permaneçam inalteradas para as mensurações prospectivas em datas-bases subsequentes. Devido à especificidade e relevância dos ativos de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração reconhecidas em conjunto das demonstrações financeiras, além de possuírem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos a atualização dessas rubricas como assunto significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Entendimento do desenho e implementação dos processos relevantes; (ii) A leitura dos contratos de concessão para

identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço dos contratos; (iii) Verificação: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; e (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovados pela Companhia, permanecendo inalteradas em relação as premissas utilizadas no exercício anterior; (iv) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração sobre o ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.216/2023 e nº nº 3.067/2022, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); (v) Verificação se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados; (vi) A avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. - Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar,

dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ-086312/O-6

